

PUBLICADO

Lauro de Freitas 05/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Antônio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 046/2018: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no controle integrado de pragas (ratos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos e quaisquer outros que possam causar agravos a saúde), incluindo o serviço de monitoramento e controle dos vetores transmissores de dengue, Zika, Chikungunya, para atender à necessidade das unidades escolares e central da merenda escolar deste município. Conforme termo de referência e planilha discriminativa neste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Pregão presencial para Registro de Preços – nº 045/2017.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Nº 045/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04348/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2604.339039.01, 1001.2216.339039.01, 1001.2206.339039.01, 1001.2208.339039.01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n. Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: HID IMUNIZAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.733.589/0001-98, estabelecida Rua Rio Grande do Sul, nº 82, Centro, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 17/05/2021 e termo final em 17/05/2022, com base no art. 57, §1º, inc. II da Lei Federal 8.666/93, sem qualquer reajuste, utilizando-se de saldo contratual existente, mantidas as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 04 de maio de 2021.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sra. Vania Maria Galvão de Carvalho - Secretária


HID IMUNIZAÇÃO LTDA - ME - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   82497595-20

2. 
CPF: 455.481.105-00


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matrícula 45484